

MATRÍCULA Nº.

2735

LIVRO Nº. 2

DATA:

27/05/1985

FICHA 01

**IMÓVEL:** A loja Comercial de número 02 (dois), com dois banheiros, paredes de Alvenaria, com área construída de 40,17 m<sup>2</sup> (Quarenta metros e dezessete centímetros quadrados) e a respectiva fração ideal de 0,0664325 do terreno onde se encontra edificado prédio, situado à Rua Carlos Lindenberg, nº 183 nesta cidade de Anchieta e que se confronta pela frente com a referida Rua: Fundos com Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência; um lado com a referida Congregação e pelo outro lado com Francisco Pinheiro Nogueira. Proprietário: Luiz Roberto Alóchio, brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado nesta cidade de Anchieta, portador do CPF 09705988749. Registro Anterior: Matrícula nº 1 093 do Livro 2/C. O Oficial:

R.1M.2735. Protocolo: 3572. Data: 17 de maio de 1985. Luiz Roberto Alóchio, comerciante e sua mulher D<sup>ª</sup> Miriam Antunes Alóchio, funcionária pública, brasileiros, residentes nesta cidade de Anchieta, portadores do CPF 097 059 887-49. Adquirente: Viação Itapemirim S/A, com sede na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, neste Estado, inscrita no C.G.C.M.F nº 27.175975 0001 07. Título da Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura de Compra e Venda, de 30 de abril de 1985 - Livro nº 46 - fls 174/175 - ITBI sob nº 966 345 lavrada pelo Tabelião Clóvis Alves Lima do cartório do 2º Ofício desta Comarca de Anchieta Valor: cr\$8.000.000 (oito milhões de cruzeiros). O Oficial:

R2M.2735. Protocolo nº 6.051. Data: 07 de fevereiro de 1990. De acordo com a certidão, expedida pela junta Comercial do Estado do Espírito Santo, Delegacia de Cachoeiro de Itapemirim, datada de 24-02-89, subscrita pela funcionária Alba Lúcia Gasparini, visada pelo Delegado (as ilegíveis), protocolado pela Secretaria da Juizes/DCL sob nº 70.911, em 29-12-88, o imóvel acima matriculado foi incorporado a FIRMA "IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA" de conformidade com Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de dezembro de 1988, constante dos documentos apresentados, que dou fé. Anchieta, 07 de fevereiro de 1990. O Oficial:

**OBSERVAÇÃO: OS ATOS ACIMA, INTEGRANTES DO PRESENTE FOLIO REAL FORAM TRANSCRITOS DO LIVRO 21 COM O MESMO NÚMERO DE MATRÍCULA DO REFERIDO LIVRO, NA FORMA DA LEI E ORIENTAÇÕES VIGENTES.**

**AV 3 - 2735** - Anchieta/ES, 16/12/2021. **ERRO EVIDENTE.** Procede-se a esta averbação de acordo com a permissibilidade da alínea "a", inciso I, do Artigo 213 da Lei nº 6.015/73, por omissão pelo responsável a época, faltou constar da presente matrícula a informação conforme segue: "(...) no que se refere ao R 2 supra, o CNPJ da Pessoa Jurídica proprietária é **31.814.965/0001-41** (...)" Protocolo nº 24708 de 15/12/2021. Selo de Fiscalização: 022798.ZBL2103.00782. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.

**Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui** *ufopez*

**AV 4 - 2735** - Anchieta/ES, 16/12/2021. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação conforme Arquivo eletrônico, com data do pedido em 18/09/2018, enviado através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 15/12/2021, por meio do Protocolo 201809.1815.00605775-IA-010, referente ao Processo nº 00603268720188260100, expedido pelo 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, para constar que o imóvel da presente Matrícula fica gravado com a cláusula de **Indisponibilidade**. Protocolo nº 24708 de 15/12/2021. Selo de Fiscalização: 022798.ZBL2103.00782. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.

**Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui** *ufopez*

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº.2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MATRICULA Nº.

2735

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

**AV 5 - 2735** - Anchieta/ES, 16/12/2021. **INDISPONIBILIDADE.** Procedeu-se a esta averbação conforme Arquivo eletrônico, com data do pedido em 14/12/2021, enviado através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 15/12/2021, por meio do Protocolo 202110.2216.01875548-IA-470, referente ao Processo nº 00274071420118160021, expedido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel/PR, para constar que o imóvel da presente Matrícula fica gravado com a cláusula de **Indisponibilidade. Protocolo nº 24708** de 15/12/2021. Selo de Fiscalização: 022798.ZBL2103.00782. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.

**Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui** *ufopez*

**AV 6 - 2735** - Anchieta/ES, 16/12/2021. **INDISPONIBILIDADE.** Procedeu-se a esta averbação conforme Arquivo eletrônico, com data do pedido em 14/12/2021, enviado através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 15/12/2021, por meio do Protocolo 202112.1418.01949411-IA-780, referente ao Processo nº 10002758920165020712, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para constar que o imóvel da presente Matrícula, fica gravado com a cláusula de **Indisponibilidade. Protocolo nº 24708** de 15/12/2021. Selo de Fiscalização: 022798.ZBL2103.00782. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.

**Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui** *ufopez*

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

